

**Comprovante de agendamento de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASSOC COM FORCA UN DO BAIR ESTAL
<b>Conta origem:</b>	1529   003   00000245-7
<b>Conta destino:</b>	1529   001   00034544-7
<b>Nome destinatário:</b>	INGRID GOMES DE OLIVEIRA MENDES
<b>Valor:</b>	R\$ 3.049,21
<b>Identificação da operação:</b>	TRCT INGRID
<b>Data de débito:</b>	18/07/2022
<b>Código da operação:</b>	76463627
<b>Chave de segurança:</b>	49QFLVTTK9AAY2AL

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



## TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

**EMPREGADOR**

 01 CNPJ/CEI  
 23.850.860/0001-10

 02 Razão Social/Nome  
 ASSOC COMUN FORÇA UNIDA DO B ESTALEIRO

**TRABALHADOR**

 10 PIS/PASEP  
 206 59324.18.5

 11 Nome  
 INGRID GOMES DE OLIVEIRA MENDES

 17 CTPS (nº, série, UF)  
 004926600159MG

 18 CPF  
 121.208.276-13

 19 Data de Nascimento  
 29/12/1994

 20 Nome da Mãe  
 ROSILIA GOMES COELHO

**CONTRATO**

 22 Causa do Afastamento  
 Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data do Afastamento	27 Cód. Afast.	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
22/03/2022	21/06/2022	20/07/2022	SJ2	0,00
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 1 / 1 / 2022 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido R\$ 3.049,21, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Rosiliana de Coelho

ASSOC. COMUN. FORÇA UNIDA DO BARRO ESTALEIRO  
 150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Ingrid Gomes O Mendes

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**ASSISTÊNCIA AO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL GRATUITA.**  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

## AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

Ao Sr.(a) **INGRID GOMES DE OLIVEIRA MENDES**

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma da legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 21/07/2022. Sendo que o Aviso Prévio vai iniciar em 22/06/2022.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V.Sa., apresentar-se ao Departamento Pessoal da empresa para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do contrato de trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações,

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu cliente e opção:

- 1ª Opção: Redução de duas horas diárias;  
 2ª Opção: Ausência no trabalho de 07 dias corridos.

Cliente: **CONTAGEM**, 21 Junho 2022.

*Ingrid Gomes de Oliveira Mendes*  
\_\_\_\_\_  
**INGRID GOMES DE OLIVEIRA MENDES**  
Empregado

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro  
**ASSOC COMUN FORCA UNIDA DO B ESTALEIRO**  
Empregador

Responsável legal (quando menor)

Testemunho de :

Nome:  
RG:

Nome:  
RG:



## FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME/EMPRESA		CNPJ:			
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO B. ESTALEIRO		23.850.860/0001-10			
ENDERECO:					
RUA STA CRUZ, 205 - ESTALEIRO - CONTAGEM					
EMPREGADO:	CTPS:	DATA DE ADMISSÃO			
INGRID GOMES DE OLIVEIRA MENDES	49266/159	2/3/2022			
FUNÇÃO:		HORARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA			
EDUCADORA INFANTIL		07:30 AS 17:00 HORAS			
HORAS AO SABADO	DESCANSO SEMANAL	MES	ANO		
	SABADO -	<b>JULHO</b>	<b>2022</b>		
DIA	ENTRADA	ALMOÇO	SAIDA	ASSINATURA	
	MANHA	ENTRADA	SAIDA		
01/07/2022	07:30	12:00	13:00	17:00	Ingrid G.O Mendes
02/07/2022					
03/07/2022					
04/07/2022	07:30	12:00	13:00	17:00	Ingrid G.O Mendes
05/07/2022	07:30	12:00	13:00	17:00	Ingrid G.O Mendes
06/07/2022	07:30	12:00	13:00	17:00	Ingrid G.O Mendes
07/07/2022	07:30	12:00	13:00	17:00	Ingrid G.O Mendes
08/07/2022	07:30	12:00	13:00	17:00	Ingrid G.O Mendes
09/07/2022					
10/07/2022					
11/07/2022	07:30	12:00	13:00	17:00	Ingrid Gomes O Mendes
12/07/2022	07:30	12:00	13:00	17:00	Ingrid G. O Mendes
13/07/2022	07:30	12:00	13:00	17:00	Ingrid G. O Mendes
14/07/2022	07:30	12:00	13:00	17:00	Ingrid G. O Mendes
15/07/2022	07:30	12:00	13:00	17:00	Ingrid G. O Mendes
16/07/2022					
17/07/2022					
18/07/2022					
19/07/2022					
20/07/2022					
21/07/2022					
22/07/2022					
23/07/2022					
24/07/2022					
25/07/2022					
26/07/2022					
27/07/2022					
28/07/2022					
29/07/2022					
30/07/2022					
31/07/2022					



### Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

#### Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202207181848b654ca03a67  
Descrição: material pedagogico  
Data e Hora: 18/07/2022 às 12:48:19  
Valor: R\$ 4.356,12

#### Origem

Nome: ASSOC COM FORCA UN DO BAIR ESTAL  
CPF/CNPJ: 23.850.860/0001-10  
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### Destino

Nome: ESCOLA ABERTA LIVRARIA E SUPRIMENTOS LTDA  
CPF/CNPJ: 21.214.112/0001-15  
Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

